

**DECRETO Nº 20.975, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

Nomeia representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, instituído pela Lei nº 7.066/2011, alterada pelas de nº 8.884/2018 e nº 9.629/21 e revoga os Decretos nº 19.746/2023, nº 19.815/2023, nº 19.828/2023, nº 19.951/2024, nº 20.039/2024 e nº 20.130/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

**DECRETA**

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, instituído pela Lei nº 7.066, de 06 de julho de 2011 e suas alterações, os seguintes membros:

I – representantes do poder público: Odinei Roque Assarisse e Sueli Regina Chiaranda, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Administração e Governo; Maurício Perissinotto e Evelise Moncaio Moda, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente; Claudia Regina Ferreira Parussulo e Daisy Diniz Paulo Eluf, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Edson Marcus Bucci e Maria Joelma de Rosa, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Executiva de Meio Ambiente; Savana Marilu Fernandes e Leia Raquel Barreto, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família; Lais Quelen Feitoza e Vanessa Amarante dos Santos Fuly, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Cainã Domingues Lima e Aline Camargo Castilho, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE; Maria José e Daiane Lopes Moral, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda;

II – representantes da sociedade civil: Eliane Aparecida de Paula, Rosana M. A. Bueno e Mônica Yoshizato Bierwagen, titulares, Leonor Penteado dos Santos Peres, Isabela Francine Leite e Letícia de Toledo Pioza Rossi, suplentes, representantes de entidades sindicais e associações de classe profissionais e empresariais; Tatiane Moral Scaglione Stella, Ivo Ferraz Racca, Joana T. Machado Banov, Marta Maria Lopes Rezende, Flávia Ariane Rossati, Débora C. Goveia de Paula e José Carlos Elias Jr., titulares, Michele Isla Rodrigues Machado, Ademir de Lucas, Fernanda Giannini Veirano, José Luis Teodoro, Vanderlei Sanches Baesteiro, José Fernando de Almeida Benedetti e Ubirajara Cristiano de Barros Sabino, suplentes, representantes dos movimentos populares organizados, de associações comunitárias ou de organizações não governamentais; Daniela F. Maffei, Alessandra Cozzo, Ângela de Fátima Correia e Isabela Coral Gerolamo, titulares, Camila Aparecida Borges, Klauber José Marcelli, Erika Maria Roel Gutierrez e Grasiela Estevam, suplentes, representantes de instituições de ensino e pesquisa, de instituições religiosas de diferentes expressões de fé e entidades sociais existentes no Município.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitidas reconduções.

Art. 3º Os trabalhos do referido Conselho serão considerados de relevância para o Município, não percebendo seus membros remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 4º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 19.746, de 11 de outubro de 2023, nº 19.815, de 13 de dezembro de 2023, nº 19.828, de 19 de dezembro de 2023, nº 19.951, de 04 de abril de 2024, nº 20.039, de 17 de junho de 2024 e nº 20.130, de 03 de setembro de 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de janeiro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Ordenador de Despesas da Procuradoria Gral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

**COMUNICADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2025**

OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção e Atualização dos Equipamentos de Ar Respirável para Combate a Incêndio do Corpo de Bombeiros.

Comunicamos que, com base no Parecer nº 35/2026 da Procuradoria Geral, acatado pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso interposto pelo licitante L F Serantoni Manutenção, mantendo-se a decisão da pregoeira.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2026.

Priscila C. R. Grecchi  
Pregoeira

**COMUNICADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2025**

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de limpeza, segurança não armada e brigadistas civil.

Comunicamos que, com base no Parecer nº 33/2026 da Procuradoria Geral, acatado pela Secretária Municipal de Turismo, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso interposto pelo licitante De Marche Eventos e Suplementos Ltda, mantendo-se a decisão da pregoeira.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2026.

Priscila C. R. Grecchi  
Pregoeira

**COMUNICADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2025**

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Refeições Prontas (Marmitex)

Comunicamos que a pedido da Unidade Requisitante houve alteração no Termo de Referência. A nova versão do edital já está disponível para download no site <https://bnccompras.com>. Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 30/01/2026 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi-Chefe de Divisão

Recursos Humanos

**EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2026**

RETIFICAÇÃO de DOM de 08/01/2026

Onde-se Lê: LICENÇA GALA

“DEFERIDO” nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

**CLAUDIA AZEVEDO DOS SANTOS**, nº funcional 163609, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF- CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. a partir de 20/12/2025, Protocolo nº 187633/2025.

Leia-se: LICENÇA GALA

“DEFERIDO” nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

**CLAUDIA AZEVEDO DOS SANTOS**, nº funcional 163609, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 22/12/2025, Protocolo nº 187633/2025.

Piracicaba, 15 de Janeiro de 2026

João Victor Rossi De Blasco  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**EXPEDIENTE DO DIA 15 de Janeiro de 2026**

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

**EXONERANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). GISELE APARECIDA DINIZ ANTONIO, RG 333186758, em 31/12/2025, das atribuições inerentes à Função Gratificada de GESTOR DE UNIDADE-FG, referência 16-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA.

**EXONERANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). JAMYLE MARTINS DE SOUSA, RG 20073574095, em 31/12/2025, das atribuições inerentes à Função Gratificada de COORDENADOR DE CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 3-FG, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA.

**EXONERANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). NOEMI MARIANO LEITE VARELLA LOPES, RG 202486722, em 31/12/2025, das atribuições inerentes à Função Gratificada de COORDENADOR DE CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 4-FG, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA.

**DESIGNANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). GABRIEL CIRIACO DE CAMARGO, RG 367355000, para responder pela Função Gratificada de GESTOR DE UNIDADE-FG, função criada pela Lei Municipal nº 462/2025, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 01/01/2026.

**DESIGNANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). GABRIELA LINS MAIA, RG 34748931X, para responder pela Função Gratificada de COORDENADOR DE CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 3-FG, função criada pela Lei Municipal nº 9877/2022, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 01/01/2026.

**DESIGNANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). GISELE APARECIDA DINIZ ANTONIO, RG 333186758, para responder pela Função Gratificada de COORDENADOR DE CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 4-FG, função criada pela Lei Municipal nº 9877/2022, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 01/01/2026.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) ALAN RIBEIRO DA CUNHA, RG 479288185, para exercer em comissão o cargo de GERENTE-COMISSÃO, referência C-3, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 07/01/2026.